INDICAÇÃO nº55/2021

Encaminhado Of. nº 36/2021-PM
Em 18 / 05 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal de Arroio Grande, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, que proceda a contratação de Psicólogo para atender junto ao Conselho Tutelar do Município.

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de um profissional de tal área acompanhar/realizar as oitivas das crianças e adolescentes vitima ou testemunha de violência, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando assim, a realização das chamadas "*Oitivas sem Dano*", para evitar a vitimização secundária.

Conforme supra mencionado, tal direito está consagrado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, além das Convenções e Protocolos sobre os Direitos da Criança, tanto que em 4 de abril de 2017, foi promulgada a Lei Federal nº 13.431, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vitima ou testemunha de violência.

É de suma importância ressaltar, que esse profissional ajudaria a extrair da criança ou adolescente com violência sofrida ou presenciada, física ou moral, elementos mais claros a serem utilizados na resolução dos casos, inclusive pelo Poder Judiciário, face a sua habilidade técnica específica para extrair os sentimentos e vivências dos menores.

Frisa-se ainda, que é de conhecimento a vacância do cargo e a possibilidade da contratação, frente a licença interesse do servidor Mário Valério Guedes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 17 de maio de 2021

João Cézar Brand Larrosa
- Vereador PT -

Digitalizado com CamScanner